



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Subsecretaria de Administração

**Edital No. 829/2024, de 16 de setembro de 2024**

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público estável ou empregado público, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2056, na Divisão de Projetos e Inovação (DIPIN) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), com Programa de Gestão na modalidade Presencial, em Brasília, Distrito Federal.

## 1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MJSP, aprovado pela Portaria MJSP nº 260, de 28 de dezembro de 2022, compete à Divisão de Projetos e Inovação (DIPIN):

Art. 59. À Divisão de Projetos e Inovação compete:

I - planejar, estruturar, executar e monitorar projetos e programas que caracterizem inovação organizacional em relação às atividades de administração, pagamento de pessoal, dimensionamento, desempenho e desenvolvimento de servidores;

II - controlar, orientar e monitorar, em conjunto com as demais unidades responsáveis, ações, planos e projetos que subsidiem políticas e práticas de Gestão de Pessoas do órgão;

III - realizar pesquisas sobre boas práticas organizacionais afetas ao tema Gestão de Pessoas;

IV - estruturar, propor e aplicar ferramentas e metodologias de gestão e inovação que aprimorem o gerenciamento de rotinas, ações, planos e projetos relativos à Gestão de Pessoas;

V - prestar atendimento e orientações aos servidores e às partes interessadas sobre ações, planos e projetos referentes às políticas e práticas de Gestão de Pessoas do órgão; e

VI - desenvolver informações gerenciais e relatórios acerca de ações, planos e projetos afetos às atividades de Gestão de Pessoas para subsidiar o Coordenador-Geral.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Oportunidade para servidor público estável ou empregado público, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2056, na Divisão de Projetos e Inovação (DIPIN) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), com Programa de Gestão na modalidade Presencial, em Brasília, Distrito Federal.

Faz-se necessária a participação de, pelo menos, 03 (três) candidatos para esta oportunidade de exercício para composição da força de trabalho.

São impedidos de se movimentar para compor esta oportunidade:

I - o servidor em período de estágio probatório;

II - o agente público em período de licença ou afastamento legal; e

III - o servidor integrante de carreira que possua instrumento de mobilidade autorizado em lei, de acordo com a norma do respectivo órgão supervisor.

O candidato inscrito não poderá possuir pendências quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado por alteração de exercício para composição da força de trabalho, nos termos do art. 9º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

O instituto da alteração de exercício para composição da força de trabalho não se destina ao preenchimento de vagas desocupadas ou de vacâncias, mas tão somente para composição da força de trabalho, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os candidatos participantes do processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

### 2.1. PGD Presencial na Divisão de Projetos e Inovação em Gestão de Pessoas do MJSP

**Unidade Organizacional:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Presencial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

Postos de Trabalho: DIPIN/2056

Oportunidade para servidor público estável ou empregado público, oriundo de órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2056, na Divisão de Projetos e Inovação (DIPIN) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), com Programa de Gestão na modalidade Presencial, em Brasília, Distrito Federal.

### **2.1.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **FORMAÇÃO PREFERENCIAL**

- qualquer área de formação - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (Desejável)  
Tempo mínimo: 6 meses  
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Produção de documentos no SEI (Desejável)  
Tempo mínimo: 6 meses  
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Ferramentas da Microsoft (Desejável)  
Tempo mínimo: 6 meses  
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

#### **VÍNCULO**

- EMPREGADO PÚBLICO (Desejável)
- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Desejável)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

Adotar comportamento íntegro e transparente em todas as circunstâncias, zelando pelo cumprimento das leis e pela conduta ética no âmbito do serviço público.

Trabalhar com outras pessoas, de forma colaborativa, conciliando interesses na busca de resultados sinérgicos e potencialização do capital humano, por meio do compartilhamento de conhecimentos e recursos no âmbito das equipes e espaços de atuação.

Agir com proatividade, promovendo ideias e iniciativas que possam gerar resultados positivos e evitar possíveis problemas e falhas relacionadas ao seu trabalho e à atuação no MJSP.

Compreender as necessidades, ideias e sentimentos das pessoas, atuando de forma empática nas relações interpessoais, para garantir um ambiente saudável e colaborativo.

Identificar novas ideias e alternativas para lidar com o ambiente de mudanças, atuando de forma flexível com vista à melhoria contínua dos processos, serviços e métodos de trabalho.

Apoiar as atividades relativas aos sistemas estruturantes do governo federal, no âmbito de sua competência, em consonância com as determinações contidas na legislação, observando as diretrizes do órgão central.

Integrar ideias e recursos ao contexto organizacional de gestão de pessoas, proporcionando soluções criativas e efetivas, para o cumprimento das metas e resultados respectivos. Técnica Monitorar o cumprimento de diretrizes, planos de execução e coordenação de ações, conhecimentos e informações, para responder às necessidades organizacionais, processos e demandas.

Gerenciar iniciativas de inovação e comunicação organizacional do tema Gestão de Pessoas, maximizando os resultados e entregas das atividades de administração, pagto.de pessoal, desempenho e outros.

Desenvolver ferramentas e metodologias de gestão, inovação e comunicação que aprimorem gerenciamento de rotinas, ações, planos e projetos relativos à Gestão de Pessoas.

Desenvolver pesquisas sobre boas práticas organizacionais afetas ao tema Gestão de Pessoas, elaborando informações gerenciais e relatórios para subsidiar o Dirigente respectivo.

Gerar valor por meio da inovação, com a criação, desenvolvimento e otimização de procedimentos e serviços, integrando tecnologia, pessoas, conhecimentos e processos.

Estimular a cultura de utilização produtiva de recursos financeiros, tecnológicos e estruturais, visando a sinergia de processos, o aprimoramento da excelência operacional e a obtenção de resultados com efetividade.

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Habilidades e atitudes conforme as competências e atributos já identificados para o Posto de Trabalho nº DIPIN/2056

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado para o e-mail selecoes.cgpp@mj.gov.br.

#### 3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

#### 3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da vaga.

#### 3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

#### 3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 17/09/2024 até o dia 30/09/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 01/10/2024 até o dia 02/10/2024	O Cadastramento de Competências deverá ser efetivado no Sistema Competências acessível em <a href="https://competencias.mj.gov.br">https://competencias.mj.gov.br</a> .
Análise Curricular	De 03/10/2024 até o dia 04/10/2024	A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Entrevista	De 07/10/2024 até o dia 11/10/2024	A Entrevista será realizada pela unidade detentora da vaga.
Resultado	De 14/10/2024 até o dia 15/10/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.